



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXPOSIÇÃO “POR MÃOS DE MULHER” NA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

EVERSON MORAES GONÇALVES, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Artigo 112, Inciso VI do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a ocorrência da Exposição “Por Mãos de Mulher”, a ser realizada entre os dias 04 a 08 de março de 2024.

DECRETA

Art. 1º Nos dias 04 a 08 de março ocorrerá a Exposição “Por Mãos de Mulher”, com a expositora Véra Lúcia Schmitt, no hall de entrada da Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. A presente exposição ocorrerá nos horários de funcionamento da Câmara de Vereadores.

Art. 2º No dia 07 de março, às 14h, haverá roda de conversa com a expositora Véra Lúcia Schmitt e convidadas no Plenário da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2024.

Ver. Everson Moraes Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

Ver. Fábio Polenz Parnov
Vice-presidente

Ver. Hielderson Alves Panciera
Secretário